



A AUTO-EXPLORAÇÃO (IN)VISÍVEL: NEOLIBERALISMO EM COLISÃO COM A DIGNIDADE HUMANA NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

*Gean Carlos Domingos*¹; Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro²

¹ Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Assis Gurgacz, FAG, Brasil. E-mail: adv.geandomingos@gmail.com

² Especialista em Direito Processual Civil pelo Complexo de Ensino Renato Saraiva (CERS)/Universidade Estácio de Sá e em Direitos Humanos pelo Círculo de Estudos pela Internet (Curso CEI). E-mail: caue.freire@gmail.com

RESUMO

A vigente pesquisa tem como norte as novas formas de exploração do trabalho. Com base nestas, o intuito é discorrer e analisar a temática, no bojo da narrativa neoliberal e, as novas táticas de exploração da mão de obra humana, decorrentes deste sistema; bem como, as demais problemáticas que englobam a questão, como, a meritocracia e, a auto exploração do trabalhador, maquiada pela tecnologia e por um excesso de positividade ilusória. Por conseguinte, serão analisados princípios que norteiam o tema, bem como posicionamentos críticos doutrinários, que dispõem acerca do supracitado. A pertinência da exposição valida-se nas prerrogativas constitucionais, tendo como muro de arrimo o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e nas normas da OIT. Não obstante, o tema é controverso e, remanescem interpretações adversas no hodierno ordenamento jurídico.

Palavras-chave: Exploração. Trabalho. Neoliberalismo. Direitos Humanos.

1 INTRODUÇÃO

É certo que, o trabalho - pelo menos de forma geral - é visto como sinônimo de dignidade e elevação da autoestima, sendo de conhecimento geral a máxima de que “o trabalho dignifica o homem”. Acontece que o trabalho que dignifica, por razões óbvias, não pode ser o mesmo responsável pelo adoecimento do homem coletivo, e perda de noção de conceitos básicos como, tempo livre, lazer e, o mais importante de todos, família.

Sob esse pretexto, hoje em dia, o trabalho, muitas vezes nada digno, é empurrado goela abaixo dos brasileiros e brasileiras, que, (in)conscientemente, se auto exploram, flertando com uma narrativa dominante e seduzente, sem que o explorador necessite parecer o carrasco de outrora. Esse é o poder inteligente, o canto da sereia, na sociedade neoliberal.

Portanto, nestas linhas iniciais, buscamos preparar o leitor para uma nova visão sobre o trabalho, pois, somente através da análise crítica, pode-se perceber a exploração, que, de tão invisível, às vezes chega a ser auto praticada.

Assim, é certo que, o trabalho apenas dignifica o homem quando este homem está protegido por leis trabalhistas que impeçam a sua exploração. O trabalho, por si só, pode inclusive significar o estado mais primitivo, a escravização de seres humanos, ou situações análogas a escravidão, como vem ocorrendo periodicamente no Brasil.



A presente pesquisa, visa trazer alguma luz a essa escuridão que é a auto exploração, tentar tornar mais palpável as consequências desta nova forma de exploração do trabalho e indicar sugestões para o surgimento de uma visão mais crítica quanto às novas tendências de exploração na relação de trabalho.

O principal objeto deste estudo é identificar que discursos fáceis e aparentemente ingênuos como o da meritocracia e da positividade tóxica podem ser os causadores de uma geração de doentes pelo trabalho excessivo, pelo auto trabalho, pela exploração de si mesmo.

Perceber no trabalhador um objeto pronto para servir, é flertar com um fenômeno relativamente novo e que será alvo deste trabalho, a auto exploração.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 DO CAPITALISMO AO NEOLIBERALISMO UMA BREVE HISTÓRIA DA EXPLORAÇÃO DO TRABALHO HUMANO

Para adentrar a temática, é necessário entender o contexto histórico e os mecanismos, em que se insere o fenômeno da exploração humana.

No que cerne o capitalismo, em breve compêndio histórico, sob a análise de Nunes (2017), entende-se o capitalismo através de uma gama de fatores socioeconômicos, geradores de acumulação de capital, para uma fração minoritária, detentora de poderes e privilégios, em desvantagem da massa social - o povo, em geral - estes que em contrapartida, tinham a oferecer apenas o trabalho braçal. Ademais, o capitalismo ganhou ritmo através de inúmeros episódios concatenados ao longo do tempo, desde as Cruzadas (Século XII) que revitalizaram o tráfego comercial pelas rotas do Mediterrâneo e elevaram as relações de consumo entre Ocidente e Oriente, até a formação de Estados Europeus, bem como, nas revoluções francesa e inglesa. No mesmo sentido, observa-se, as expedições de colonização, conduzidas por portugueses e espanhóis, que acabaram gerando relações de abuso comercial em prejuízo de povos explorados. Sendo estes, fatos históricos, brevemente resumidos, anexos ao contexto de exploração e acumulação de capital na sociedade.

Por conseguinte, dispõe Bobbio (2004) que o capitalismo vive em constante adaptação e (re)organização, conforme o tecido social em que se encontra. Fato que dificulta uma definição exata sobre ele. Todavia, ainda que existam controvérsias a respeito de uma definição plena, o capitalismo pode ser entendido como um agrupamento de ações tanto individuais, quanto



coletivas, pautadas desde a produção até o consumo de bens. Neste norte, há uma série de requisitos que estruturam a materialidade deste sistema, sendo, os meios de produção privados, dependência da mão de obra assalariada, sistema mercadológico privado, exploração de oportunidades comerciais com intuito principal de lucro e, conseqüentemente, a valorização do capital, através de otimizações no campo de produção. No mesmo sentido, nota-se, de modo concomitante, inerente ao capitalismo, a existência do sistema político-liberal, que surge, também, através de racionalizações de vida individual e coletiva.

À vista disso, sob a perspectiva de Kelsen (2000), evidencia-se que o limite para o poder econômico, encontra-se na democracia formal, ela frustra a possibilidade de emergir um poder absoluto, que poderia fluir não apenas do capitalismo, mas, também, do socialismo; alegando, por um viés liberal, a possibilidade da democracia ser aplicada em ambos sistemas.

Em contrapartida, destoa Rousseau (2016) posto que, em uma concepção de desigualdade humana, apresenta duas diretrizes, sendo, a desigualdade natural, inerente ao ser humano por suas características físicas e psicológicas, de fato naturais; por sua vez, a desigualdade política está ligada a uma espécie de pacto, com o aval da sociedade, onde, quem detém privilégios, como, riquezas, poder e honra, os tem em detrimento dos menos favorecidos.

Em tempo, “O capitalismo atual que alcançou a hegemonia na vida econômica, educa e busca por seleção econômica os sujeitos de que precisa, tanto empresários quanto trabalhadores”, é o que expõe Weber (2020, p. 51).

Destarte, compreende-se, por meio do arcabouço teórico, que o capitalismo passa por metamorfoses, provindas de lapsos temporais e motivações privadas; Assim, amolda-se à realidade social e jurídica, estando sempre em constância na conjuntura social, podendo assumir um viés, em tese, democrático ou autocrático, a depender de seus próprios interesses, que, em sua constância, funcionam com uma maleabilidade programada, a fim de alcançar sempre um objetivo precípua, qual seja, o lucro, através da exploração humana e coletiva.

Por conseguinte, se faz necessário entender a dinâmica histórica e prática, também, do neoliberalismo.

Norberto Bobbio (1986), aduz que, o neoliberalismo consiste em um desdobramento do pensamento liberal, que retomou força em meados da década de 1980, através de revistas e artigos que circulavam na época. Parte do discurso trazia o liberalismo e o neoliberalismo como uma alternativa coerente e avessa aos males teratológicos: comunismo, socialismo e democracia popular; em consequência, iniciou-se um movimento de escritos com uma abordagem um tanto



peculiar. O discurso Neoliberal buscou emplacar uma narrativa ponderada, que passou a, teoricamente, demonstrar suposto apreço e preocupação pelas relações sociais, mas sem perder o interesse primordial no capital, tal fato, eclodiu na época sob os mais variados sentimentos, ora de repúdio, ora de aceitação ao novo discurso. Entretanto, foi aceito, mesmo com algumas controvérsias, o neoliberalismo inicial mantinha-se coerente a ideais democráticos, o que com o passar do tempo foi se perdendo, vide exemplo, as gestões de Ronald Reagan e Margareth Thatcher ao redor do mundo.

Em sequência, por uma ótica mais crítica, Hobsbawn (1995) referência o neoliberalismo como uma moda que ganhou palco sobre a deficiência dos regimes comunistas e, posteriormente, tornou-se um meio de ruptura contra as classes operárias, tal qual, insurgindo contra políticas sociais que protegiam os trabalhadores mais vulneráveis, durante as crises econômicas de 1970 e 1980.

Simplificando Han (2020), ensina que “O neoliberalismo é o capitalismo do curtir. Ele se diferencia fundamentalmente do capitalismo do século XIX, que operava com coações e proibições disciplinares”.

Neste diapasão, entende-se que o neoliberalismo deve ser compreendido além da teoria base. Não basta alegar que se trata de uma teoria econômica, levantada por Mises, Hayek e, Friedman, que se desdobrou entre 1930 e 1970. Antes de tudo, o neoliberalismo é uma forma de vida, que tem como norte, uma estratégia de intervenção moral, jurídica, religiosa, política, educacional e econômica. Esta forma detém uma espécie de força performática, pois, não atua meramente de forma coercitiva, impondo restrições e visões de mundo, mas sim, moldando vontades, através de uma tática psicológica de discurso, que gera uma espécie de lavagem cerebral em seu alvo, fazendo com que este ressignifique prioridades de vida, e abdique de seu bem-estar (SAFATLE; DUNKER, 2020).

Através do exposto, vislumbra-se, o neoliberalismo como um movimento que despontou como uma “boa nova”, inicialmente com um discurso parcialmente coerente ao liberalismo clássico e aos ideais humanos. Porém, com a astúcia do tempo, revelou-se consoante aos sistemas de exploração e de ideais meramente comerciais.

Assim sendo, entende-se que tanto o capitalismo de base, como o neoliberalismo, são embalagens que guardam interesses similares. Muda-se a narrativa, a depender da época e do contexto, mas a finalidade de ambos é a obtenção de lucro em detrimento da exploração humana, através de modos variados de dominação.



2.2 DA ESTRUTURA DE DOMINAÇÃO E AS CLASSES SOCIAIS NO BRASIL

Compreendendo o eixo que rege a exploração humana, compreende-se, também, como este se organiza e permeia o espaço social. Assim, conforme vaticinou Darcy Ribeiro (2015, p.159), através de dados de estratificação social brasileira, a sociedade divide-se em quatro grupos, sendo o primeiro abarcado pelas classes dominantes, composta pelo patronato (oligárquico e moderno) e patriciado (estatal e civil); em sequência tem-se setores intermediários, sendo os autônomos (profissionais liberais e pequenos empresários) e independentes (funcionários/empregados); nessa esteira, encontram-se as classes subalternas, personificadas pelo campesinato (assalariados rurais e derivados) e operariado (fabril/serviços); por fim encontram-se as classes oprimidas, representadas como marginais (Trabalhadores estacionais, empregados domésticos, delinquentes etc.).

Dito isso, infere-se que ao tratar do fenômeno de auto exploração na atualidade, é mister que o recorte seja feito sob o enfoque dos supracitados, setores intermediários e as classes subalternas, pois, dentro do enquadramento neoliberal, é sobre estes, que recai a precarização e auto exploração da força de trabalho. Nesse diapasão, entende-se que o problema se agrava, pois, os atores das classes mencionadas, quando conseguem ascender na vida econômica e migrar para a classe tida como superior, geralmente, acabam por imaginar que fazem parte dos dominantes tradicionais, e nesse momento se esvai qualquer fragmento de consciência de classe.

Todavia, por outro prisma, Jessé Souza (2019), explica que o conceito de classe social é pouco difundido, pois, através dele, cria-se um importante ponto de reflexão e crítica sobre tudo que é escondido pela imprensa enviesada e, por pseudociências. A negação das classes sociais, é, sobretudo, uma estratégia para o recrudescimento da desigualdade social e das injustiças. Ademais, as classes sociais não podem ser vistas apenas como mero fator econômico, sob o risco de que não se compreenda a verdadeira profundidade destas. Para além de uma visão economicista e, portanto, cômoda, que apenas tenta mostrar a realidade de classes, o verdadeiro enfoque sobre as classes, deve acontecer entendendo estas como um fenômeno sociocultural, que a abarca desde o “berço” ao qual o indivíduo pertence, até a base familiar, que por muito é geradora de estímulos que refletem na vida profissional do ser humano. É deste ponto que se pode compreender as classes, como um meio onde o privilégio de uma minoria, descansa sobre a carência da maioria, desde o berço.



Assim, para além da compreensão do fenômeno das classes sociais, é mister que se faça uma análise crítica e questionadora, que não trate o ser humano apenas como subprodutos em série, mas o perceba como sujeito de direitos, como atores, em um contexto social e histórico que, até os dias de hoje vivem sob os efeitos da época escravocrata.

Ainda quanto a questão, Ricardo Antunes, escritor e professor titular de sociologia do trabalho da Universidade Estadual de Campinas (IFCH/Unicamp), traz um enfoque consonante:

Dadas as profundas metamorfoses ocorridas no mundo produtivo do capitalismo contemporâneo, o conceito ampliado de classe trabalhadora, em sua nova morfologia, deve incorporar a totalidade dos trabalhadores e trabalhadoras, cada vez mais integrados pelas cadeias produtivas globais e que vendem sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário, sendo pagos por capital/dinheiro, não importando se as atividades que realizam sejam predominantemente materiais ou imateriais, mais ou menos regulamentadas. (ANTUNES, 2018, p.41)

Dessarte, entende-se que as classes sociais, não podem mais ser interpretadas somente pelo viés economicista. Faz-se necessário uma análise de visão macro, que alcance a realidade social das classes, levando em conta o fator econômico, mas também os demais elementos, concernentes a existência destas, e que assim, além de tentar explicar, questione a natureza em que são mantidas as classes menos favorecidas.

2.3 O ARQUÉTIPO DA AUTO-EXPLORAÇÃO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Adentrando de fato na problemática da auto exploração da força de trabalho, é imperioso analisar como esse fenômeno - proveniente do neoliberalismo - passa a ditar as coordenadas de trabalho, desde *Bigtechs* com milhares de funcionários, até médias e pequenas empresas locais.

A priori, o filósofo Byung-Chul Han (2018), trata da questão, versando sobre uma nova forma de poder. Um poder que troca o chicote de outrora, por palavras motivacionais, afáveis; um poder que não fala de privações, pelo contrário, fala de supostas liberdades; um poder que não é bruto, mas, inteligente. Essa é a técnica de poder neoliberal, que faz com que o submisso não seja consciente de sua própria submissão. É a “a alienação de si mesmo”, em detrimento do capital. Neste sentido:

[...] a força do neoliberalismo é performativa. Ela não atua meramente como coerção comportamental, ao modo de uma disciplina que regula ideais, identificações e visões de mundo. Ela molda nossos desejos, e, nesse sentido, a performatividade neoliberal tem



igualmente efeitos ontológicos na determinação e produção do sofrimento. Ela recodifica identidades, valores e modos de vida por meio dos quais os sujeitos realmente modificam a si próprios, e não apenas o que eles representam de si próprios. (SAFATLE, V; JÚNIOR, N. da S; DUNKER, C., 2020, p.07)

Ainda sob o escólio de Han (2018), para ilustrar a situação, o filósofo traz uma analogia “A toupeira e a serpente”, nesta entende-se na figura da toupeira, a persona trabalhadora, que se movimenta em espaços fechados, que vive de modo mais embrutecido, submissa a espaços pré-instalados. Ocorre que, com as novas técnicas de poder e do discurso neoliberal, a toupeira perdeu espaço para a serpente. Se a toupeira era trabalhadora, agora a serpente é “empreendedora”, não se movimenta necessariamente em espaços fechados, mas cria novos espaços para se instalar. Se por um lado a toupeira tinha uma capacidade reduzida de movimentação, e, portanto, de produção, por outro, a cobra supera esse gargalo, é astuta, se adapta, se movimenta e, produz, nos mais variados espaços. A toupeira era um sujeito, a cobra é um projeto.

Nesta senda: "A técnica de poder do regime neoliberal assume uma forma sutil, flexível e inteligente, escapando a qualquer visibilidade. O sujeito submisso não é nunca consciente de sua submissão" (HAN, 2020, p. 26).

Para endosso complementar da temática, Bucci, explica:

No lugar da antiga força de trabalho, medida em horas contínuas de esforço físico em turnos predefinidos, entram os engajamentos de alma. O fervor produtivo não tem hora de almoço, não sai de licença médica. O capital não cobra apenas força de trabalho, cobra devoção (BUCCI, 2021, p.138).

Veja-se que, o sacrifício da auto exploração, muitas vezes é visto como algo louvável, pelos próprios explorados, que afetados por uma cegueira quase que saramaguiana, acreditam estar em plena liberdade, agindo em benefício próprio, almejando um futuro prometido a longo prazo. Sendo que na realidade, estão se desgastando, física e mentalmente, para agradar e favorecer ainda mais seus senhores.

Outrossim, a técnica de auto exploração neoliberal, abarcada pela economia de mercado, trouxe à tona um conceito de “homem empresarial”, que teve início no fim do século XX, no qual, trouxe a ideia de uma suposta liberdade, para que os homens possam tomar decisões sem risco de punições. Este paradigma tenta se aproximar de um conceito de liberalismo clássico, o “*laissez faire*”. Todavia, o conceito é deturpado e aplicado de forma subjetiva, tendo como enfoque, críticas



a direitos fundamentais e políticas públicas, gerando indignação e colocando o cidadão contra o Estado, sob um pretexto de defesa ao bem particular; como efeito, surgem novas roupagens convergentes ao poder privado, como os controversos “anarcocapitalistas”, pessoas que, imbuídas em uma falsa narrativa de indignação contra o estado, buscam a sua diminuição, em face do fortalecimento do capital e do poder privado, e da individualização da vida em sociedade Laval e Dardot (2016).

O “homem empresarial”, sobre a ótica da psicanálise, pode ser definido como um ser em extrema dualidade, que é produtivo e, na mesma intensidade, consumidor. Se antes o trabalhador era visto por ser produtivo, hoje é visto por ser competitivo.

Ainda neste prisma, segundo Antunes (2018), a auto exploração decorre da expansão de uma recente categoria de trabalhadores, que é o novo proletariado da era digital; estes que derivam do que o autor denomina por “*escravidão digital*”. Neste diapasão:

O trabalhador converte-se assim num código de barras, que não tem importância como ser humano, por sua objetividade, mas somente porque é uma peça a mais de uma engrenagem que se conecta em rede, por meio do computador, da internet e, de forma mais íntima, do telefone celular. E, entre parênteses, se o objetivo é converter os seres humanos que trabalham num simples código de barras, como o de qualquer objeto que se vende em um supermercado, a escola e a universidade também se transformam para ser funcionais a esse propósito (Antunes, 2019, p.66).

Assim, a auto exploração, por decorrer de um poder inteligente, atua em várias frentes, tanto pelo discurso, quanto pelo método, e atinge tanto assalariados, como prestadores de serviço autônomos.

Em tempo, não se olvida a existência da exploração de trabalhos mais braçais, inclusive, com diversos e recentes casos de trabalho análogo a escravidão. Todavia, esse *modus operandi*, ainda que presente, encontra-se ultrapassado, posto que, os exploradores alcançam maior êxito em suas empreitadas, utilizando as novas técnicas de poder. Sem levantar suspeitas, sem atrair olhares, sem gritos, ou ordens mais enérgicas.

Deste modo, vislumbra-se o fenômeno da auto exploração, como uma tendência mundial, invocada pela política neoliberal que se alastrou pelo mundo, onde através de um poder muito mais astuto e receptivo, cria-se um flerte - (in)consciente por parte do explorado, e plenamente consciente por parte do explorador - com o objetivo final certamente calcado no lucro, na exploração do capital humano, na precarização do trabalho e na derrocada de direitos e garantias



inerentes a classe trabalhadora, que é atingida tanto nos trabalhadores assalariados, quanto os autônomos, que ficam sob as rédeas invisíveis do poder inteligente.

2.4 DA POSITIVIDADE TÓXICA, MERITOCRACIA E RESTRIÇÃO DA LIBERDADE: EFEITOS VISÍVEIS DE UMA VIOLÊNCIA INVISÍVEL

Seguindo pelo prisma de que a auto exploração é muito mais artilosa e evasiva que a exploração convencional, de outrora; assim são também, os seus efeitos.

Conforme aduz, Han (2015), vivemos em tempos de violência neuronal, decorrente do excesso de positividade, o que geralmente resulta em doenças neuronais como a depressão, transtorno de déficit de atenção com síndrome de hiperatividade (TDAH), Transtorno de personalidade e Síndrome de Burnout. Neste sentido, entende-se que este tipo de violência ganha força pois segue umbilicalmente ligada às pressões do dia a dia dos trabalhadores inseridos neste contexto; vez que, estes vivem e laboram sempre como reféns de uma narrativa de maximização de resultados. A regra da violência de auto exploração é o excesso de produção, de desempenho e, até mesmo, de comunicação.

No mesmo rumo, Safatle, Júnior E Dunker (2020), entendem o neoliberalismo como a gestão do sofrimento psíquico. Isto pois, trata-se de um sistema, que busca definir o comportamento de seus agentes, enquadrá-los no padrão e, sugar, toda e qualquer força de trabalho que possa ser utilizada em benefício do lucro. Tudo isso, através de uma suposta sutileza motivacional, que na maioria das vezes devasta a saúde mental do explorado.

Em consonância a narrativa neoliberal, os meios de comunicação, sobretudo as redes sociais, incessantemente, transmitem a mensagem de que “o sucesso só depende de nós mesmos e de nossos esforços”, discurso típico da meritocracia, analisada em sequência. Assim, além de fortalecer a falsa ideia de mérito próprio, esta mensagem faz com que as pessoas receptoras se sintam altamente frustradas em razão de seu insucesso, seja profissional, financeiro ou até mesmo amoroso. Afinal, pela ótica da meritocracia, “Se não deu certo, foi porque não se esforçou o suficiente”.

Alguns teóricos e *coachs* de pseudociência, para além do usual “*só depende de você*”, passaram a utilizar expressões mais elaboradas, como: “*mentalidade de escassez*”, “*mindset*”, “*senso de dono*”, entre outras formas de tentar ludibriar o senso crítico e analítico do trabalhador contemporâneo; o que deságua em excesso de trabalho, estresse e pressão psicológica, aliados a doenças neuronais, como, a síndrome de *burnout*, acima mencionada.



A mão aparentemente suave destas narrativas, e que vão além da meritocracia, invadindo a mente do receptor, é a de que todos são capazes, independentemente de realidade socioeconômica, criando uma esperança no sujeito de que basta ele tentar novamente, desta vez se esforçando ainda mais, leia-se, abrindo mão - cada vez mais - de seu tempo livre, que o sucesso virá. Sintetizando, é a falácia do “trabalhe enquanto eles dormem”

Conforme leciona o professor e filósofo Michael J. Sandel (2021) em *Tiranía do Mérito*, a meritocracia causa a arrogância entre os bem-sucedidos e ressentimento entre os perdedores. Pois, é através do “*só depende de você*”, que o sistema se retroalimenta da mão de obra humana.

Hoje, basta uma mesa de *ping-pong*, máquina de café expresso e um kit de boas-vindas no ambiente de trabalho, para seduzir o trabalhador e instigá-lo a literalmente, dar o sangue, por um projeto profissional, de vida, que sequer era almejado. Mas na mesma proporção que chega a sedução neoliberal, vem a queda. Todo esse mundo do “foguetes não tem ré”, desmorona, quando a meta não é obtida, quando a carga horária não é cumprida, quando a promoção de cargo e o plano de carreira só se mantém no anúncio de vagas do *linkedin*.

Por tudo isso que, O Filósofo Byung-Chul Han explica que, hoje, “Vive-se com a angústia de não estar fazendo tudo o que poderia ser feito”, e se você não é um vencedor, a culpa é sua. Hoje a pessoa explora a si mesma achando que está se realizando; é a lógica traiçoeira do neoliberalismo que culmina na síndrome de burnout”. E uma das consequências a médio e longo prazo é evidente: “Não há mais contra quem direcionar a revolução, a repressão não vem mais dos outros”.

Ainda neste aspecto, é imperioso lembrar que, o discurso meritocrático traz em seu bojo uma violência sutil, vez que, esse modo de narrativa, exclui qualquer crítica, ou apontamento sobre a desigualdade social, que atinge as pessoas mais vulneráveis.

Um soco, é violência; uma ofensa verbal, é violência; também é violência propagar ideias de que a recepcionista tem exatamente as mesmas oportunidades do filho do acionista majoritário da empresa, afinal segundo a narrativa suscitada “*só depende de você*”.

Arrematando o tema, vê-se grande similitude e alinhamento entre a meritocracia e a nomeada sociedade do desempenho:

Esse desenlace está intimamente ligado às relações de produção capitalista; a partir de um certo nível de produção a autoexploração é muito mais eficiente. Seu desempenho é muito mais intenso do que a exploração alheia, pois anda de mãos dadas com o sentimento da liberdade. Assim, a sociedade de desempenho é uma sociedade de autoexploração. O sujeito de desempenho explora a si mesmo até chegar a consumir-se totalmente (burnout),



e assim há o surgimento da autoagressividade, que vai se intensificando e, não raro, leva ao suicídio (HAN, 2017, p.15).

A esse respeito, ocorre ainda, o fenômeno da “uberização”, Gilberto Moreira Menezes Neto (2022), explica que se trata de um acontecimento decorrente das recentes evoluções tecnológicas, que tornaram o mundo digitalizado. Estas evoluções podem ser sintetizadas no que temos hoje nos *smartphones*, que possibilitam inúmeras tarefas, seja para uma simples transferência bancária, seja para a gestão de uma empresa e monitoramento de funcionários. Sendo assim, o supramencionado desenvolvimento tecnológico, trouxe a falsa narrativa de que a praticidade para compartilhamento de informações iria, conseqüentemente, fazer com que a sociedade caminhasse para um contexto de vida coletiva, união, vizinhança. E é justamente nesse íterim que surgiram empresas como *Airbnb*, *Uber*, *Ifood*, entre outras plataformas digitais, que se nutrem das interações humanas com a tecnologia e o capital, e se retroalimentam da exploração de mão de obra humana, sem qualquer garantia de direitos fundamentais.

Os acionistas e proprietários das gigantes empresas digitais, com toda certeza, ficam felicíssimos ao verem o empregado abraçando esse discurso do “patrão de si mesmo” e nem fazendo questão de direitos trabalhistas, vistos por ele mesmo como algo burocrático e que impede o crescimento do país, replicando este discurso.

A ausência de gastos com encargos trabalhistas obviamente aumenta, em muito, o lucro das empresas e faz com que seus CEOs e grandes acionistas possam desfrutar de algo que os empregados não empregados jamais terão: tempo livre.

O empregado comprador do discurso de dono de si mesmo, sem patrão, passará a vida toda tentando juntar algum trocado e nunca conseguirá nem um percentual mínimo do que o explorador de seu trabalho consegue em um único dia. A novidade é que o empregado que já não é mais empregado (apenas formalmente) já nem reclama nada. Vê no seu insucesso a prova de sua incapacidade e nem sequer pensa que deveria fazer jus a direitos por se dedicar tanto e tantas horas ao seu patrão, até porque na sua cabeça já quase irracional, ele não tem patrão.

É imensa a nocividade deste discurso para os trabalhadores, que muitas vezes se veem como patrões de si mesmo, mas que só vão perceber a cilada do discurso falsamente positivo quando se verem sem aposentadoria, tendo que tirar do próprio bolso para pagar revisões nas ferramentas de trabalho (motos e carros), por ele mesmo adquiridas e, quando percebem que suas filhas não mais reconhecem o pai de tanto que este fica na rua entregando comida e transportando pessoas.



A resistência em ser explorado já não existe porque nem explorado ele se sente apesar de todos os sinais claros de exploração. “O sujeito do desempenho, que se julga livre, é na realidade um servo: é um servo absoluto, na medida em que, sem um senhor, explora voluntariamente a si mesmo”. A auto exploração é muito mais difícil de ser detectada do que a exploração com castigos, chicotes e regras. A última marca o corpo e até a alma; a primeira nem deixa marcas porque o sujeito simplesmente desaparece, não existe mais como pessoa, é apenas um servo-senhor de si mesmo e nem se dá conta disso. O poder, buscado de forma incessante pelo auto explorador, muito dificilmente será alcançado. “A liberdade de poder produz até mais coerções do que o dever disciplinar, que expressa regras e interditos. O dever tem um limite; o poder não” (HAN, 2018).

Por fim, quanto a problemática da meritocracia, elucida Sandel (2021):

Superar a tirania do mérito não significa que mérito deveria ficar sem função na distribuição de empregos e papéis sociais. Em vez disso, significa repensar a maneira como concebemos o sucesso, questionando o conceito meritocrático de que as pessoas no topo chegaram lá por conta própria. E significa desafiar as desigualdades de riqueza e estima que são defendidas em nome do mérito, mas que nutrem ressentimento, envenena nossa política e nos separa. Tal reconsideração deveria focar nos dois domínios da vida mais importantes para a ideia de sucesso meritocrático: educação e trabalho.

Deste modo, vislumbra-se que é necessário superar o discurso da meritocracia e seus derivados que são extremamente nocivos ao meio social. Ao menos enquanto não se garanta políticas públicas de equidade, para que, tanto as pessoas mais vulneráveis, quanto as exploradas nas relações de trabalho, possam de fato, largar do mesmo ponto que pessoas com maior poder aquisitivo e influência largam, na busca por uma vida de qualidade, sem que se mutilem em prol do capital.

2.5 O PAPEL DO JUSNATURALISMO: DIREITOS HUMANOS, CONSTITUIÇÃO, OIT E O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Com base no conteúdo supracitado, é necessário buscar onde se ancoram os direitos, princípios e garantias, inerentes aos seres humanos. Inicialmente, Kelsen (1998), demonstra o Jusnaturalismo, como direito natural que provém de um viés ético e político, que não se distingue totalmente do direito positivista, mas, que coexiste e dialoga de forma harmônica com a norma legal.

Consoante ao Jusnaturalismo, encontram-se os direitos humanos, conforme versa, Weis (2010) na atualidade, os direitos humanos se norteiam pela positivação internacional, e este fator



resulta obrigações jurídicas que desaguam em motivações fundadas pelo jusnaturalismo, principalmente, a dignidade humana.

Outrossim, A Convenção Americana de Direitos Humanos (CADH), em sua tipicidade, incentiva e preserva as garantias humanas, e foi adotada pela jurisdição brasileira em 25/09/1992, por meio do Decreto 678/1992, alicerçada aos § 2º e § 3º do art. 5.º da Constituição Federal (1988), igualando a força da CADH com os preceitos constitucionais da Constituição Federal vigente.

Neste molde, é imprescindível, a relevância do seio principiológico, que engloba os mais variados anseios, reluzindo, a nível internacional, prerrogativas fundamentais de garantias e direitos humanos, inerentes para o convívio em sociedade. É o que dispõe o Art. 1, III, da vigente Carta Maior.

A dignidade da pessoa humana, é fundamento basilar do Estado democrático de direito.

No mesmo sentido, encontra-se a Organização Internacional do Trabalho (OIT), instituição importantíssima, responsável por internacionalizar discussões concernentes ao trabalho, influenciando as legislações dos Estados-Membros, que são signatários, como no caso o Brasil.

Não à toa, no Preâmbulo Constitucional da OIT: “*Considerando que a paz universal e permanente só pode ser baseada na justiça social*”; Neste sentido, a OIT, segue atenta aos desdobramentos inerentes ao processo econômico neoliberal, da influência de grandes corporações, para a configuração das normas que regem o capital e o trabalho. A organização:

[...] tem se posicionado formalmente sobre a necessidade de medidas de controle e proteção do trabalhador, como é exemplo a Declaração sobre Justiça Social para uma Globalização Equitativa de 2008, resultante da 97ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho, reunida em Genebra, que no seu texto destaca a constatação de um contexto atual diferenciado por conta da globalização e fluxo de trabalhadores, onde alguns países são mais beneficiados no processo de cooperação e integração econômica mundial, enquanto outros atravessam grandes dificuldades e se deparam com o aumento do desemprego e da economia informal dentro de suas fronteiras, evidenciando a necessidade de se buscar e obter resultados mais equitativos entre todos para atingimento da aspirada justiça social universal a fim de alcançar o pleno emprego, sustentabilidade, coesão social, redução da pobreza e das desigualdades crescentes.

Assim, a priori, entende-se que os direitos humanos, aliados ao contexto Jusnaturalista, são - ou ao menos, deveriam ser - ferramentas garantidoras da dignidade humana, bem como um meio de limitar ações arbitrárias e que fomentam diariamente a desigualdade e a exploração entre os homens.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Longe de esgotar a temática em voga, a vista do que foi exposto, este trabalho buscou analisar e, a certo grau, denunciar, as novas técnicas sorrateiras de exploração da mão de obra humana. Uma vez que, conforme evolui a sociedade, também evoluem as técnicas de exploração e manutenção do poder em face dos menos favorecidos.

Portanto, a abordagem crítica faz-se mister, no sentido de que, deve-se buscar ao máximo o bem-estar social, bem como, políticas públicas e, a aplicação de direitos fundamentais que protejam os trabalhadores da gana neoliberal.

A exploração do homem pelo homem não é novidade e está minimamente regulamentada, seja por leis nacionais sejam por tratados internacionais, evitando que desta exploração surjam injustiças sociais gritantes ou algo parecido com a época de escravização de pessoas. O mais preocupante na atualidade é a exploração do homem por ele mesmo, pois esta situação não resta regulamentada e é menos visível, confundindo até mesmo o auto explorador.

Apenas através de análises críticas, como a aqui realizada, pode-se perceber com maior clareza a nocividade para a saúde humana dessa auto exploração interminável. Ser dono de si mesmo, ou assim sentir-se, pode ser apenas o primeiro passo para se tornar um auto explorador, sendo apenas questão de tempo para que a máquina deixe de funcionar por excesso de uso.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

_____. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil IV: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida : o mosaico da exploração**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

BOBBIO, N. **Dicionário de política**. 11^a. ed. Brasília: UdB, 2004.

_____. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

_____. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. 6^a. Ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1986.

_____. **Liberalismo e Democracia**. 4^a. ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.



BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10641516/artigo-5-da-constituicao-federal-de-1988>. Acesso em: 26 maio. 2023.

BUCCI, E. **A superindústria do imaginário**: como o capital transformou o olhar em e se apropriou de tudo que é visível. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

DARDOT, P; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. 1ª. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

HAN, B.C. **Psicopolítica**: o neoliberalismo e as novas técnicas de poder. Belo Horizonte: Âyné, 2020.

_____. **Topologia da violência** - Petrópolis: Vozes, 2017.

_____. **Sociedade do cansaço** – Petrópolis: Vozes, 2015.

HOBSBAWN, E.J. **A era dos extremos**: o breve século XX, 1914-1991. 2ª.ed. São Paulo: Companhia das letras, 1995.

KELSEN, H. **A democracia**. 2ª.ed. São Paulo: Martins fontes, 2000.

_____. **Teoria pura do direito**. 6ª.ed. São Paulo: Martins fontes, 1998.

MELEU, M; MASSARO, L.A. **O papel da O.I.T. frente aos desafios do mercado**. Disponível: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/zmjvcLQ8j7PfSvhSPHkWLzK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 maio. 2023

NUNES, A.J.A. **A revolução Francesa**: as origens do capitalismo - a nova ordem jurídica burguesa. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro**. 3ª ed. São Paulo: Global, 2015.

ROUSSEAU, J.J. **Discurso sobre a origem da desigualdade**. Disponível em: <https://professordiegodelpasso.files.wordpress.com/2016/05/jean-jackes-russeal-a-origem-da-desigualdade.pdf>. Acesso em: 23 maio. 2023

SAFATLE, V; JÚNIOR, N. da S; DUNKER, C. **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico**. São Paulo: Autêntica, 2020.

SOUZA, J. **A elite do atraso**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019

WEBER, M. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Edipro, 2020.

WEIS, C. **Direitos humanos contemporâneos**. 2ª.ed. São Paulo: Malheiros editores, 2010.

REVISTA
**SCIENTIA
ALPHA**



REVISTA CIENTÍFICA
MULTIDISCIPLINAR DA
FACULDADE ALFA UMUARAMA

> revista.alfaumuarama.edu.br

